



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 05/2022

No dia primeiro do mês de abril de 2022, o Município de Igaratinga, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG**, Conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n° 15/2022 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Licitatório n° 27/2022, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	3000	PCT	Açúcar cristal , branco, embalagem com 5 quilos açúcar; obtido da cana de açúcar; com aspecto cor cheiro próprios. Sabor doce: com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,33 p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionados em sacos de polietileno de 5 kgs. Validade mínima de 08 meses a contar da data da entrega. Marca caeté, ou de qualidade equivalente ou superior.	CRISTAL DE MINAS	19,43	58.290,00
2	10	UND	Adoçante culinário em pó , próprio para uso em preparações de forno e fogão. Não contém glúten. Substituto do açúcar em preparações diet e light. Embalagem de 400g. Indicado para pessoas de qualquer idade, especialmente para aqueles que não podem fazer uso de açúcar. Validade mínima 07 meses a contar da entrega. Marca tal e qual, ou de	FORNO E FOGÃO	34,00	340,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

RONIVON
APARECIDO DE
SOUZA:0028999568
Assinado de forma digital
por RONIVON APARECIDO
DE SOUZA:0028999568
Data: 2022.04.13 15:51:17
0



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			superior.			
20	2500	KG	Carne bovina fresca resfriada , provenientes de machos sadios, abatidos sob inspeção veterinária, em cortes de acém ou músculo, o abatimento deverá ser em no máximo 24 horas da data da entrega, e a carne será livre de ossos e cartilagens, contendo no máximo 3% de aponevroses e 5% de gorduras, em cor vermelho vivo, sem manchas pardacentas ou esverdeadas e odor próprio. A embalagem deve ser do tipo plástico branco transparente atóxico, apresentando data de abatimento, data de validade, peso líquido de cada embalagem.	PLENA	32,50	81.250,00
21	6000	KG	Carne bovina moída fresca resfriada , proveniente de machos sadios, abatidos sob inspeção veterinária, em cortes de acém ou músculo. O abatimento deverá ser em no máximo 24 horas da data da entrega, e a carne carne será livre de ossos e cartilagens, contendo no máximo 3% de aponevroses e 5% de gorduras, em cor vermelho vivo, sem manchas pardacentas ou esverdeadas e odor próprio. A embalagem deve ser do tipo plástico branco transparente atóxico, apresentando data de abatimento, data de validade, peso líquido de cada embalagem.	PLENA	26,00	156.000,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

22	2500	kg	Carne suína fresca resfriada , abatida sob inspeção veterinária, em cortes de copa lombo. a embalagem deve ser do tipo plástico branco transparente atóxico, apresentando data de abatimento, data de validade, peso líquido de cada embalagem, nome e turno da escola à qual se destina.	ADORAR	17,90	44.750,00
24	500	UN	Chá de erva mate embalagem com 250 gramas. Com validade mínima de 06 meses a contar do prazo de entrega.	DU CAMPO	8,69	4.345,00
25	50	PCT	Chocolate granulado , produtos drageados, a base de gorduras, no sabor chocolate ao leite. Possuem textura macia e podem ser utilizados na produção de brigadeiros e em decorações de tortas, doces e sorvetes pacotes 500 gramas.	DORI	9,15	457,50
26	150	PCT	Coco em flocos ; úmido, constituído de açúcar e sal. Umectante ins 1520 e conservador ins 223. Mínimo de 30% lipídeos e máximo de 30% de sacarose adicionada. Embalado em embalagem plástica hermeticamente fechada. Pacote com 100g. Validade mínima de 5 meses a contar da data. Marca do coco, ou de qualidade equivalente ou superior.	PACHA	4,80	720,00
27	600	KG	Coxa e sobrecoxa de frango resfriadas , abatidas em no máximo 24 horas da entrega. A embalagem deve ser do tipo plástico branco transparente atóxico, apresentando data de validade, peso líquido de cada embalagem. Qual se destina, marca cogran ou de	AVIVAR	9,80	5.880,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

RONIVON

APARECIDO DE

SOUZA:00289995

680

Assinado de forma digital
por RONIVON APARECIDO
DE SOUZA:00289995680
Data: 2022.04.13
15:53:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			qualidade equivalente ou superior.			
31	4100	LATA	Extrato de tomate; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele; sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 07 meses a contar da entrega; acondicionado em lata envasamento a vácuo. Lata c/ 340 gramas do produto. Marca elefante ou de qualidade equivalente ou superior.	ELEFANTE	5,20	21.320,00
32	5000	PCT	Farinha de mandioca; seca, fina, ligeiramente torrada; escura; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; pacote c/ 500gramas. Validade mínima 07 meses a contar da entrega. Marca novo horizonte, ou de qualidade equivalente ou superior.	PACHA	3,00	15.000,00
33	5000	PCT	Farinha de milho; do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; pct c/ 500 gramas. Marca novo horizonte ou de qualidade equivalente ou superior.	SOLAR	3,44	17.200,00
34	60	PCT	Farinha de trigo 100% integral; limpo, desgerminado; de cor natural; isenta de sujidades,	VILMA	9,00	540,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

RONIVON
APARECIDO DE
SOUZA:00289995
680

Assinado de forma digital
por RONIVON APARECIDO
DE SOUZA:00289995680
Dados: 2022.04.13 15:54:44
-03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

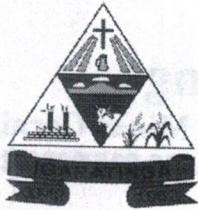
CNPJ: 18.313.825/0001-21

			parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima 07 meses a contar da entrega, pacote c/ 01 kg do produto. Marca boa sorte, ou de qualidade. Equivalente ou superior.			
35	380	PCT	Farinha de trigo especial; farinha de trigo; especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima 07 meses a contar da entrega, pacote c/ 01 kg do produto. Marca boa sorte, ou de qualidade equivalente ou superior.	GLOBO	4,45	1.691,00
36	1000	PCT	Feijão carioquinha; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg. Marca codil, ou de qualidade equivalente ou superior.	AMARAL	8,08	8.080,00
38	3000	KG	File de peito de frango resfriado. A embalagem deve ser do tipo plástico branco transparente atóxico, apresentado data de abatimento, data de validade, peso líquido de cada embalagem. Marca cogran, ou de qualidade equivalente ou superior. Com validade mínima de 30 dias a contar do prazo de entrega.	AVIVAR	17,60	52.800,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

RONIVON
APARECIDO DE
SOUZA:00289995
680

Assinado de forma digital
por RONIVON APARECIDO
DE SOUZA:00289995680
Dados: 2022.04.13
15:55:29 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

39	910	PCT	Fubá mimoso; fubá de milho; do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; pct c/ 500 gramas. Marca sinhá ou de qualidade equivalente ou superior.	SOLAR	2,20	2.002,00
42	500	UND	Gelatina em pó diet- sabores diversos; pó p/ preparo de gelatina; sabores diversos. Corantes artificiais e outras substancias permitidas. Ingredientes são e limpos, validade de 10 meses a contar da entrega, embalagem apropriada caixinha pesando 85 gramas cada. Marca frutop diet ou de qualidade equivalente ou superior.	APTI	1,65	825,00
43	250	UND	logurte de frutas SEM AÇUCAR, adoçado com adoçantes artificiais (ciclato de sódio e aspartame). Embalagem com 4 potes de 100g. Zero % de gordura e açúcar adicionado. ZERO LACTOSE. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Marca fit-itambé, ou de qualidade equivalente ou superior.	ITAMBE	5,80	1.450,00
44	9.100	BDJ	logurte, bandeja com 6 unidades. Cada unidade contendo 100grs com polpa, sabor morango. Acondicionado em pote de poliestireno pré-formatado impresso, resistente, com tampa de alumínio impressa. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	BELINHO	5,00	45.000,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

RONIVON
APARECIDO DE
SOUZA.00289995
680

Assinado de forma digital
por RONIVON APARECIDO
DE SOUZA.00289995680
Dados: 2022.04.13
15:56:01-03'00"

8



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			Marca itambé, ou de qualidade equivalente ou superior.			
47	5100	PCT	Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínima de 26% envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. Pct c/ 200g. Não serão aceitos produtos modificados à base de leite, nem com constituintes do leite, apenas o leite. Marca cotochês, ou de qualidade equivalente ou superior.	CAMPONES A	9,60	48.960,00
49	6000	Litros	Leite UHT/UAT, integral teor de matéria gorda mínimo de 3% embalagem estéril hermeticamente fechada, com embalagem primária caixa cartonada aluminizada acondicionada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370 de 4/09/97.	UAI	5,00	30.000,00
51	1.500	PCT	Macarrão espaguete com ovos; massa alimentícia seca para macarronada; formato espaguete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico com validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas. Marca Santa Amália, ou de qualidade equivalente ou superior.	DON SAPORE	3,80	5.700,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

RONIVON APARECIDO DE SOUZA:0028999568
Assinado de forma digital por RONIVON APARECIDO DE SOUZA:0028999568
Data: 2022.04.13 15:56:39 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

9.16 Todas as despesas diretas e indiretas, tais como: impostos, taxas, previdenciárias, correrão por conta da Detentora licitante vencedora.

9.17 Os itens listados no termo de referência, parte integrante deste edital, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço. A licitante para a qual forem adjudicados itens constantes deste termo e for convocada para a assinatura da ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do termo de referência. O Município de Igaratinga – MG não se responsabilizará por prejuízos financeiros.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

10.1 – São obrigações do Município de Igaratinga:

10.1.1 – efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados neste instrumento, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;

10.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.1.3 – Publicar o extrato desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no Diário Oficial, bem como a emissão da nota de empenho, que será providenciada pela Administração de acordo com a necessidade do Município de Igaratinga.

10.2 – A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do produto adjudicado constante do Anexo III (Termo de Referência) do edital e desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.3 – Assinada esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e publicado seu extrato, é facultado a Administração emitir nota de empenho em favor da empresa detentora, que juntamente com o edital e seus anexos, **PODERÃO TER FORÇA DE CONTRATO**.

CLAUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DA ATA - DETENTORA

11.1 - Será de responsabilidade do beneficiário o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 15/2022 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

11.2 – Constituirão ainda obrigações do beneficiário desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

11.2.1 – fornecer os produtos em escrita conformidade com o **ANEXO III** do edital e adequadamente acondicionados;

11.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.2 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

11.2.3 – substituir, em 24 horas e às suas expensas, mercadorias em que se verificarem irregularidades.

11.2.4 – comunicar ao Município de Igaratinga qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

11.2.5 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições exigidas para



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

11.2.6 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 12 – DA RESCISÃO

12.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

12.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
- d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) a dissolução da sociedade;
- h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Igaratinga e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impositivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

12.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa do beneficiário desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, parágrafo 2, inciso II, da Lei Federal n ° 8.666/93.

CLAUSULA 13 – DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

13.1 Os fiscais da Ata de Registro de Preço será designado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, os quais controlará todo o processo de entrega, referido nesse processo, com supervisão do gestor do contrato o Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

CLAUSULA 14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - E eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

14.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

RONIVON
APARECIDO DE
SOUZA:0028999
5680

Assinado de forma
digital por RONIVON
APARECIDO DE
SOUZA:00289995680
Dados: 2022.04.13
16:09:59 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

Igaratinga, 13 de abril de 2022.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL -CONTRATANTE
RONIVON

APARECIDO DE

SOUZA:00289995680

Assinado de forma digital por

RONIVON APARECIDO DE

SOUZA:00289995680

Dados: 2022.04.13 16:11:08 -03'00'

M.O.T.A. COMERCIAL LTDA.

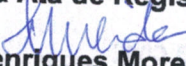
CNPJ/MF: 21.465.264/0001-90

Representante legal: Ronivon Aparecido de Souza


CPF N° - 002.899.956-80


BENEFICIÁRIO/DETENTORA


Adriano Ferreira de Oliveira
Gestor da Ata de Registro de Preço

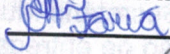

Delma Henriques Moreira de Almeida
Fiscal da Ata de Registro de Preço


Aparecida Maria Fernandes Santos
Fiscal da Ata de Registro de Preço


Edson Junio Guimarães
Fiscal da Ata de Registro de Preço



Jaime Donizete da Fonseca
Fiscal da Ata de Registro de Preço

TESTEMUNHAS:

1  **Celma Alice de Almeida Faria**
CPF Matrícula 0372-7

2  **Emanuella Carolina da Silva**
CPF Matrícula 1995-0 - Agente Fiscal

DE ACORDO:


MARIA LUISA FARIA SILVA
Procuradora Municipal
OAB/MG 202.769